

Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Histórico e Cultural,
do Meio Ambiente Urbano e de Assuntos Fundiários

ROTEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPMT

PROJETO CAMINHOS DA
SUSTENTABILIDADE – MT SEM LIXÃO



ORGANIZAÇÃO

EQUIPE DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DO MEIO AMBIENTE URBANO E DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Histórico e Cultural, do Meio Ambiente Urbano e de Assuntos Fundiários.

MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS

Promotor de Justiça

Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Histórico e Cultural, do Meio Ambiente Urbano e de Assuntos Fundiários.

MARINA PAULA SIGNOR BERNARDES

Auxiliar Ministerial do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Histórico e Cultural, do Meio Ambiente Urbano e de Assuntos Fundiários.

Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Histórico e Cultural, do Meio Ambiente Urbano e de Assuntos Fundiários – CAO URBE/MPMT

E-mail: cao.urbe@mpmt.mp.br

Endereço: Sede das Promotorias de Justiça da Capital. Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D, Centro Político e Administrativo. Cuiabá/MT.

CEP: 78049-921. Telefone: (65) 3611-0600.

Site: www.mpmt.mp.br



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



SUMÁRIO

1. Referências Normativas	04
2. Apresentação	07
3. Objetivos e Metas do Projeto	08
4. Etapas de Atuação nas Comarcas	10
4.1 Diagnóstico e Planejamento Inicial	10
4.2 Planejamento Regional e Consórcios Públicos	11
4.3 Coleta Seletiva e Inclusão de Catadores	12
4.4 Logística Reversa e Responsabilização dos Grandes Geradores	13
5. Modelos de Peças Disponíveis	14
6. Instrumentos de Apoio Institucional	17
7. Considerações Finais	20
8. Anexos	22



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A seguir, elencam-se as principais normas legais e regulamentares que fundamentam o projeto Caminhos da Sustentabilidade – MT sem Lixão e orientam a atuação do Ministério Público na temática da gestão de resíduos sólidos urbanos:

Legislação Federal

- **Lei nº 12.305/2010** – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos, inclusive a logística reversa.
- **Decreto nº 10.936/2022** – Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 (PNRS), revogando o Decreto nº 7.404/2010. Dispõe sobre instrumentos da política, sistemas de logística reversa e planos de resíduos.
- **Lei nº 14.026/2020** – Atualiza o marco legal do saneamento básico, estabelecendo metas de universalização e novos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.
- **Lei nº 11.445/2007** – Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, sendo aplicável à gestão de resíduos sólidos urbanos.
- **Lei nº 9.605/1998** – Dispõe sobre crimes ambientais, incluindo penalidades para disposição irregular de resíduos.



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Legislação Estadual

- **Lei Estadual n.º 7.806/2009** - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – define objetivos, princípios, instrumentos e diretrizes para a gestão e o manejo integrado no estado, alinhando-se com a Política Nacional
- **Lei Ordinária n.º 12.241/2023** - Torna obrigatória a erradicação dos lixões e a implantação de aterros sanitários pelos municípios mato-grossenses. Estabelece prazo de 2 anos para adaptação, organiza penalidades como suspensão de transferências (fundos estaduais), selo verde para municípios regularizados
- **Lei n.º 12.560/2024** - Determina a obrigatoriedade da destinação adequada e a implantação de sistemas de logística reversa para produtos específicos (embalagens, etc.) no Estado.
- **Decreto n.º 112/2023** - Regulamenta a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa de embalagens em geral no Estado.
- **Decreto n.º 1.455/2025** - Regulamenta os dispositivos da Lei 12.560/2024, detalhando a obrigatoriedade, responsabilidades e cronograma para a efetiva logística reversa no Estado.

Resoluções CONAMA

- **Resolução CONAMA nº 275/2001** – Estabelece o código de cores para coleta seletiva e critérios para identificação de resíduos recicláveis.
- **Resolução CONAMA nº 307/2002** – Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
- **Resolução CONAMA nº 416/2009** – Dispõe sobre a prevenção da poluição por pneus inservíveis e a obrigatoriedade de sua logística reversa.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **Resolução CONAMA nº 401/2008** – Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

Instruções Normativas

- **Instrução Normativa IBAMA nº 01/2010** – Regulamenta os procedimentos de controle ambiental relacionados à importação e destinação de pneus inservíveis.
- **Instrução Normativa Ibama nº 08/2012** – Institui, para fabricantes nacionais e importadores, os procedimentos relativos ao controle do recebimento e da destinação final de pilhas e baterias ou de produtos que as incorporem.

Acordos Setoriais e Termos de Compromisso

- **Acordo Setorial para Logística Reversa de Embalagens em Geral (2015)**. – Firmado com a Coalizão de Embalagens.
- **Acordo Setorial de Logística Reversa de Eletroeletrônicos (2019)**. – Formalizado com entidades representantes do setor.
- **Termos de Compromisso para Logística Reversa de Pilhas, Baterias, Óleos Lubrificantes, Pneus e Agrotóxicos**.

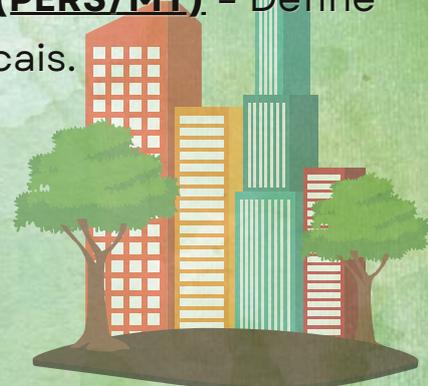
Outros Instrumentos

- **Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)**. – Documento estratégico do Ministério do Meio Ambiente que orienta os estados e municípios.
- **Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso (PERS/MT)**. – Define diretrizes regionais específicas e políticas públicas locais.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



APRESENTAÇÃO

O presente roteiro tem por finalidade orientar, de forma didática e técnica, as Promotorias de Justiça com atribuição ambiental na implementação do Projeto “Caminhos da Sustentabilidade – MT Sem Lixão”, promovido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Trata-se de um instrumento estratégico de apoio à atuação ministerial nas comarcas do interior do Estado, diante da urgência de erradicar os lixões ainda existentes e viabilizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Inspirado em experiências exitosas do MPMT, como o Projeto de Destinação Ambientalmente Adequada de Rejeitos e Resíduos Sólidos, este roteiro fornece diretrizes práticas para atuação extrajudicial e judicial, articulação com os entes municipais e consórcios públicos, além de modelos de peças processuais e administrativas. A proposta está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/MT), e com os compromissos constitucionais de defesa do meio ambiente, da saúde pública e da dignidade humana.

A elaboração deste documento considera os desafios operacionais enfrentados pelas administrações municipais, incluindo a limitação de recursos técnicos, humanos e financeiros. Nesse contexto, o projeto aposta na regionalização como solução viável e sustentável, incentivando a adesão a consórcios intermunicipais, o fortalecimento de cooperativas de catadores e a implementação de políticas públicas articuladas e perenes.

Com metas claras até 2025 para erradicação dos lixões em regiões estratégicas do estado (Vale do Rio Cuiabá, Barra do Garças e Alta Floresta), o projeto aposta em uma atuação integrada, transparente e resolutiva, com engajamento de diversas instituições, como a UFMT (via NIESA), TCE/MT, consórcios regionais e associações de catadores.

Este roteiro é, portanto, um guia prático que visa empoderar a atuação das Promotoras e Promotores de Justiça, subsidiando diagnósticos, promovendo articulações estratégicas, garantindo a efetividade da legislação ambiental e assegurando melhores condições de vida à população mato-grossense.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



OBJETIVOS E METAS DO PROJETO

O Projeto "Caminhos da Sustentabilidade – MT Sem Lixão" visa promover ações concretas e regionais para a erradicação dos lixões em Mato Grosso, com a implementação de soluções ambientalmente adequadas para a destinação de resíduos sólidos urbanos. O foco da atuação ministerial é garantir o cumprimento dos dispositivos legais que tratam da gestão de resíduos, especialmente os prazos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), atualizados pela Lei nº 14.026/2020.

Objetivo Geral

Erradicar os lixões e os aterros controlados existentes nas regiões prioritárias do Estado de Mato Grosso até o final do ano de 2025, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, por meio de ações integradas e consorciadas.

Objetivos Específicos

- Promover a regionalização da gestão de resíduos sólidos, com apoio técnico e institucional aos municípios;
- Incentivar a adesão a consórcios públicos intermunicipais para viabilizar aterros sanitários e unidades de triagem e compostagem;
- Estimular a elaboração e/ou atualização dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);
- Fomentar a coleta seletiva, com inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis;
- Exigir a implantação da logística reversa pelos grandes geradores e setores com obrigações legais já estabelecidas;
- Contribuir para a estruturação de instrumentos legais, administrativos e financeiros que garantam a sustentabilidade da política pública de resíduos sólidos.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



OBJETIVOS E METAS DO PROJETO

Metas do Projeto

- Erradicação de lixões em todos os municípios das seguintes regiões até 2025:
 - Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá: Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Acorizal, Rosário Oeste, Nobres, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço;
 - Região de Alta Floresta: Alta Floresta, Carlinda, Paranaíta, Nova Monte Verde, Apicás e Nova Bandeirantes;
 - Região de Barra do Garças: Barra do Garças, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Novo São Joaquim, Araguaiana, Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.
- Implantação de Planos de Ação Municipais para adequação da destinação final dos resíduos e encerramento dos lixões.
- Ampliação da coleta seletiva, com foco em reciclagem e compostagem, priorizando a formalização de cooperativas e a destinação correta dos resíduos orgânicos.
- Cumprimento das obrigações legais de logística reversa, com responsabilização dos grandes geradores e implementação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em comércios e locais públicos.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ETAPAS DE ATUAÇÃO NAS COMARCAS

A atuação das Promotorias de Justiça nas comarcas do interior do Estado é peça-chave para a concretização dos objetivos do projeto “Caminhos da Sustentabilidade – MT Sem Lixão”. As ações devem seguir uma lógica processual e articulada, conforme as quatro etapas a seguir, adaptadas à realidade de cada município.

Etapa 1 – Diagnóstico e Planejamento Inicial

Nesta fase, busca-se compreender a realidade local em relação à destinação dos resíduos sólidos:

- Instaurar Procedimento Administrativo (PA) ou Inquérito Civil (IC) com foco na gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU).
- Requisitar ao município:
 - Cópia do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ou do Plano Municipal de Saneamento Básico;
 - Relatórios técnicos da SEMA, NIESA ou do consórcio público regional sobre a situação do lixão local;
 - Indicação do local atual de disposição dos resíduos e eventual cronograma para encerramento do lixão;
 - Informações sobre a existência de coleta seletiva, usinas de triagem ou compostagem, e atuação de catadores.
- Identificar as lideranças locais, organizações da sociedade civil, conselhos e órgãos públicos atuantes no tema.

Dica prática: Utilize o modelo de portaria de instauração disponível [AQUI](#).



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ETAPAS DE ATUAÇÃO NAS COMARCAS

Etapa 2 – Planejamento Regional e Consórcios Públicos

A solução regionalizada via consórcios públicos é o caminho mais viável, técnica e financeiramente, para a maioria dos municípios. A atuação ministerial deve focar em:

- Verificar a participação do município em consórcio público regional e identificar o estágio da implementação do sistema de destinação final compartilhado (aterro sanitário regional, UTR, UC, etc.);
- Requisitar ao consórcio público:
 - Plano de ação regional e cronograma de encerramento dos lixões;
 - Atos administrativos e contratuais formalizando a adesão dos municípios;
 - Projetos técnicos e licenças ambientais já emitidas ou em tramitação.
- Fomentar a adesão dos municípios aos consórcios e o ingresso em convênios com o Estado para viabilização de recursos (ex.: ICMS Ecológico).
- Firmar TAC com os municípios e/ou consórcios para garantir a implantação das medidas, com prazos e responsabilidades.

Dica prática: Verifique o modelo de TAC voltado à adesão e operacionalização do sistema consorciado [AQUI](#).



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ETAPAS DE ATUAÇÃO NAS COMARCAS

Etapa 3 – Apoio à Coleta Seletiva e Inclusão de Catadores

A coleta seletiva é elemento central da PNRS e deve ser prioridade nas ações das Promotorias:

- Verificar a existência de coleta seletiva implantada (mesmo que parcialmente) e o tipo de cobertura territorial (porta a porta, PEVs, coleta eventual);
- Requisitar informações sobre cooperativas/associações de catadores existentes no município ou região;
- Incentivar a formalização de cooperativas com o apoio do poder público, oferecendo estrutura física, equipamentos e contratos de prestação de serviços;
- Cobrar a implementação da coleta seletiva nos contratos de concessão de limpeza pública;
- Promover a inclusão socioproductiva dos catadores, assegurando-lhes prioridade nos contratos com o município (art. 18, II, da Lei nº 12.305/2010).

Dica prática: Utilize o modelo de recomendação específica sobre coleta seletiva com inclusão dos catadores [AQUI](#).



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ETAPAS DE ATUAÇÃO NAS COMARCAS

Etapa 4 – Logística Reversa e Responsabilização dos Grandes Geradores

Cabe ao Ministério Público cobrar o cumprimento da logística reversa pelos setores obrigatórios e responsabilizar grandes geradores pela correta destinação dos resíduos:

- Identificar grandes geradores no município: supermercados, oficinas, distribuidores de pneus, revendedores de eletrônicos, etc.;
- Instaurar procedimentos específicos para cada item sujeito à logística reversa obrigatória (pilhas, pneus, baterias, lâmpadas, óleos, eletroeletrônicos, etc.);
- Cobrar a instalação de PEVs e políticas de recolhimento e destinação de resíduos pós-consumo;
- Fiscalizar a aplicação do art. 33 da PNRS e o cumprimento de acordos setoriais firmados com o Ministério do Meio Ambiente;
- Recomendar ao município que regulamente a identificação e responsabilização dos grandes geradores no PMGIRS ou legislação própria.

Dica prática: Consulte o modelo de recomendação de logística reversa e responsabilização empresarial [AQUI](#).



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MODELOS DE PEÇAS DISPONÍVEIS

Para viabilizar a atuação prática e padronizada das Promotorias de Justiça, este roteiro apresenta um conjunto de modelos de peças que podem ser adaptados conforme as especificidades de cada comarca. As peças foram construídas com base em experiências anteriores do MPMT e em boas práticas de atuação institucional.

Modelo de Portaria de Instauração de Procedimento (PA ou IC).

Utilizado para instaurar investigação sobre a gestão de resíduos sólidos no município, com foco na existência de lixões, coleta seletiva e logística reversa. Deve conter:

- Fundamentação legal (Lei 12.305/2010, Constituição Federal, Resolução PGJ n.º ...);
- Objeto da investigação (ex: destinação inadequada, ausência de PMGIRS, descumprimento de prazos legais);
- Requisição inicial de documentos à Prefeitura, Consórcio Público e órgãos técnicos.

Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Acordo formal que estipula obrigações e prazos para que o município e/ou consórcio regularize a gestão de resíduos, encerrando o lixão e viabilizando destinação adequada. Pode prever:

- Elaboração ou atualização do PMGIRS;
- Participação em consórcio regional;
- Implantação da coleta seletiva;
- Medidas para logística reversa.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MODELOS DE PEÇAS DISPONÍVEIS

Recomendação para Implantação da Coleta Seletiva

Documento orientador enviado à gestão municipal indicando medidas obrigatórias para implantação, ampliação ou qualificação da coleta seletiva, com base na legislação ambiental vigente. Deve conter:

- Prazos;
- Apoio à formação de cooperativas;
- Estímulo à educação ambiental.

Recomendação sobre Logística Reversa

Voltada aos municípios e grandes geradores, essa recomendação orienta sobre as obrigações legais dos setores regulados e exige a estruturação de sistemas de recolhimento de resíduos pós-consumo. Inclui:

- Instalação de PEVs em estabelecimentos comerciais;
- Fiscalização pela gestão pública local;
- Informações visíveis ao consumidor.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MODELOS DE PEÇAS DISPONÍVEIS

Estatuto Modelo de Cooperativa de Catadores

Modelo básico para formalização jurídica de cooperativa de catadores de materiais recicláveis, com cláusulas padrão para:

- Constituição e objetivos sociais;
- Estrutura administrativa;
- Regras de funcionamento.

Todos os modelos devem ser utilizados com flexibilidade e adaptados à realidade local, respeitando a autonomia funcional das Promotoras e Promotores de Justiça e as particularidades institucionais de cada município. A utilização dessas peças contribui para uma atuação mais efetiva, resolutiva e padronizada no combate à destinação irregular de resíduos sólidos.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso disponibiliza ainda, por meio do Banco de Peças do MPMT, uma ampla coleção de modelos de portarias, recomendações, minutas de TAC's e outras peças institucionais voltadas à atuação na área ambiental urbanístico, incluindo temas relacionados à gestão de resíduos sólidos. Esse acervo é constantemente atualizado pela equipe técnica do CAO URBE, com base nas demandas das Promotorias e nas boas práticas consolidadas, oferecendo suporte qualificado e alinhado às diretrizes institucionais.



INSTRUMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL

A atuação das Promotorias de Justiça nas comarcas será fortalecida com o suporte técnico, administrativo e institucional de diversas unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como com parcerias interinstitucionais estratégicas. A seguir, são descritos os principais instrumentos e canais de apoio disponíveis:

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO Meio Ambiente)

Órgão técnico do MPMT responsável por orientar, articular e acompanhar a atuação das Promotorias nas áreas de meio ambiente urbano, resíduos sólidos e saneamento básico. Atua na produção de notas técnicas, envio de modelos de peças, articulação com outros órgãos e fornecimento de diagnósticos.

- Contato direto com Promotorias;
- Apoio técnico para análise de PMGIRS, TACs, projetos e leis municipais;
- Articulação com entidades como ANCAT, TCE, SEMA e UFMT.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



INSTRUMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL

Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saneamento Ambiental (NIESA/UFMT)

Parceiro acadêmico do projeto, presta suporte técnico-científico nas seguintes frentes:

- Elaboração de diagnósticos técnicos sobre gestão de resíduos;
- Apoio em oficinas regionais de capacitação de Promotorias e gestores públicos;
- Produção de estudos e pareceres sobre regionalização e viabilidade de soluções.

DEPLAN, SUBPLAN e DTI

- DEPLAN (Departamento de Planejamento): Apoio na integração das metas do projeto ao planejamento estratégico institucional do MPMT.
- SUBPLAN (Subprocuradoria-Geral de Planejamento e Assuntos Estratégicos): Suporte à gestão estratégica, com foco na internalização das metas em relatórios, painéis de controle e indicadores.
- DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação): Apoio técnico para alimentação de sistemas como o SIMP, organização de dados e desenvolvimento de ferramentas digitais de acompanhamento.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



INSTRUMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL

CEAF (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Responsável por capacitações técnicas e funcionais de membros e servidores do MPMT. Atua na:

- Organização de cursos sobre resíduos sólidos, coleta seletiva, logística reversa e políticas públicas ambientais;
- Realização de videoconferências e treinamentos voltados ao projeto;
- Produção de material didático e informativo.

Rede de Parcerias Institucionais

O projeto conta com o apoio e a articulação de diversos órgãos e instituições parceiras, entre os quais destacam-se:

- SEMA/MT: Informações e relatórios técnicos sobre lixões e licenciamento ambiental;
- TCE/MT: Fiscalização de contratos públicos e execução de políticas de resíduos;
- Consórcios Intermunicipais: Execução local das ações regionais de destinação de resíduos;
- ANCAT (Associação Nacional de Catadores): Apoio à organização e capacitação de cooperativas.

A articulação institucional é fundamental para garantir o êxito do projeto. As Promotoras e Promotores de Justiça devem fazer uso ativo dessas estruturas, solicitando apoio técnico e político sempre que necessário, de modo a assegurar que a política de resíduos sólidos avance com qualidade, equidade e efetividade em todas as regiões do estado.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Caminhos da Sustentabilidade - MT Sem Lixão” representa um marco na atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em defesa da gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. Com base em fundamentos legais sólidos, estratégias práticas e articulações institucionais consolidadas, o projeto oferece condições reais para a erradicação dos lixões, a ampliação da coleta seletiva e a responsabilização dos grandes geradores, promovendo justiça ambiental e inclusão social.

Ao longo deste roteiro, foram apresentados os fundamentos jurídicos, os objetivos estratégicos, as metas regionais, as etapas de atuação das Promotorias e os modelos de peças e instrumentos de apoio disponíveis. Trata-se de um verdadeiro guia operacional para que Promotoras e Promotores de Justiça possam atuar com segurança técnica, coerência institucional e capacidade resolutiva nas comarcas do interior.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transformação do cenário da destinação de resíduos sólidos em Mato Grosso exige persistência, articulação e protagonismo. A atuação ministerial deve se pautar por uma visão sistêmica e integrada, que valorize tanto as soluções estruturantes (como os consórcios públicos e os planos municipais) quanto as ações imediatas (como a formalização de catadores e o encerramento de lixões).

O MPMT, por meio do CAO URBE, permanece à disposição para apoiar tecnicamente as Promotorias, fornecer subsídios jurídicos e institucionais, e fomentar o intercâmbio de boas práticas. A contribuição de cada membro é essencial para assegurar a efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no território mato-grossense, garantindo melhores condições de vida para a população e proteção ao meio ambiente.

Com esse roteiro, espera-se não apenas orientar, mas também inspirar uma atuação firme, articulada e comprometida com a transformação social e ambiental que o tema exige.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXOS

Outros modelos que podem ser úteis:

- Modelo Portaria ICP - Coleta Seletiva
- Modelo Recomendação - Falta ou Falha no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).
- Modelo Ata de Reunião para implementação de estação de transbordo em outro município.
- Modelo ACP Recuperação de Lixão e construção de aterro sanitário.
- Modelo ACP Aterro Consorciado.
- Sugestão de quesitos para perícias
- Modelo de TAC para implementação de aterro sanitário controlado
- Modelo TAC para erradicação de lixão, adesão a consórcio.

Lembrando que o Banco de Peças do MPMT reúne diversos modelos atualizados, mantidos pela equipe do CAO URBE.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

